



# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

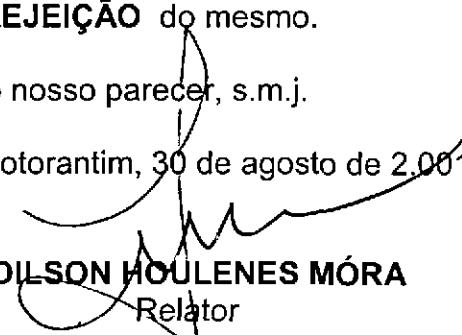
## PROJETO DE LEI N° 34/01

O Vereador Heber de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que institui o "Dia do Pastor Evangélico" no Município de Votorantim.

Diante do exposto no Parecer nº 048/2001 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

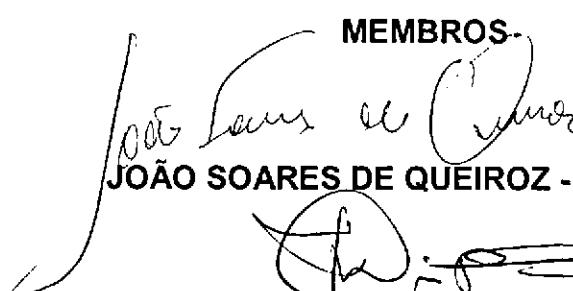
Este é o nosso parecer, s.m.j.

Votorantim, 30 de agosto de 2.001

  
ADILSON HOULENES MÓRA  
Relator

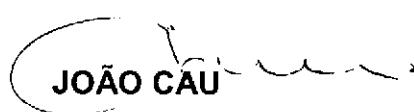
A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e que passa a constituir o Parecer **CONTRÁRIO** da Comissão à matéria em questão.

### MEMBROS:

  
JOÃO SOARES DE QUEIROZ - Presidente

  
ORLANDO HERRERA DIAS

  
LUIZ GONZAGA LOPES

  
JOÃO CAU



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

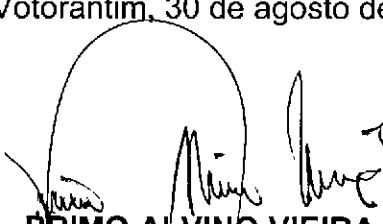
### PROJETO DE LEI Nº 34/01

O Vereador Heber de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que institui o “Dia do Pastor Evangélico” no Município de Votorantim.

Diante do exposto no Parecer nº 048/2001 da Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e da Comissão de Justiça, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Este é o nosso parecer.

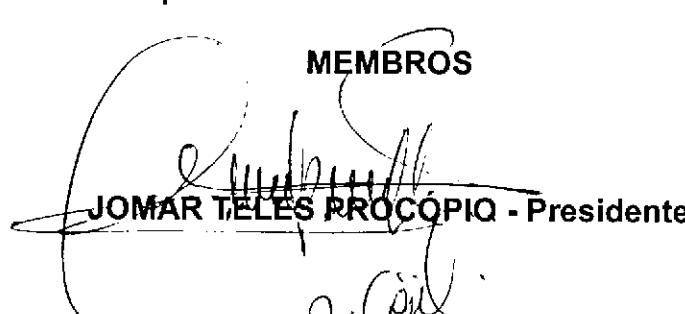
Votorantim, 30 de agosto de 2.001



PRIMO ALVINO VIEIRA

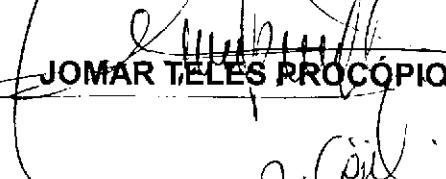
Relator

A Comissão de **Finanças e Orçamento** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e que passa a constituir o Parecer **CONTRÁRIO** da Comissão à matéria em questão.



MEMBROS

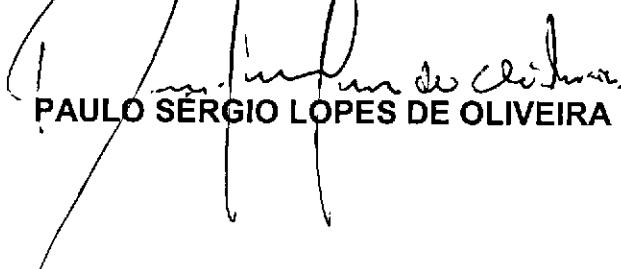
JOMAR TELES PROCÓPIO - Presidente



OSVALDO BRASIL



MARCELO DE SOUZA



PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
ao

**PROJETO DE LEI Nº 34/01**

O Vereador Heber de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei que institui o “Dia do Pastor Evangélico” no Município de Votorantim.

Diante do exposto no Parecer nº 048/2001 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e das Comissões que nos antecede, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 30 de agosto de 2.001

  
**JAIRO DE SOUZA**  
Relator

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e que passa a constituir o Parecer **CONTRÁRIO** da Comissão à matéria em questão.

## MEMBROS

  
**ORLANDO HERRERA DIAS - Presidente**  
  
**PRIMO ALVINO VIEIRA**

**CARLOS CLARO DA ROSA**

**ANTONIO NEVES DO PRADO**